



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.744/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e **Eu** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância **R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)** na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2042 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais Ensino Fundamental

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 484

Fonte Recurso: 1.540

Valor R\$ 160.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2042 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais Ensino Fundamental

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 125

Fonte Recurso: 1.540

Valor R\$ 5.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2044 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais - AEE

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 694

Fonte Recurso: 1.540

Valor R\$ 40.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2045 Atender Servidores com Auxílios - AEE
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Ficha: 136
Fonte Recurso: .540
Valor R\$ 3.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0007.2034 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais Pré Escola
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 088
Fonte Recurso: 1.540
Valor R\$ 18.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0007.2034 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais Pré Escola
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 682
Fonte Recurso: 1.540
Valor R\$ 40.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0007.2037 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Creche
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 103
Fonte Recurso: 1.540
Valor R\$ 5.000,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0007.2037 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Creche
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 701
Fonte Recurso: 1.540
Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º- Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 1.176/2021, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO Lei nº. 1.660/2024.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.

Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025**.

Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A SUPLEMENTAR
0007.2042	3.1.90.04	1.540	R\$ 160.000,00
0007.2042	3.1.90.13	1.540	R\$ 5.000,00
0007.2044	3.1.90.04	1.540	R\$ 40.000,00
0007.2045	3.3.90.48	1.540	R\$ 3.000,00
0007.2034	3.1.90.04	1.540	R\$ 40.000,00
0007.2034	3.1.90.13	1.540	R\$ 18.000,00
0007.2037	3.1.90.04	1.540	R\$ 30.000,00
0007.2037	3.1.90.13	1.540	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 301.000,00

Memória de Cálculo de Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
01.540	R\$:2.954.699,47	R\$: 3.373.521,01	R\$: 0,00	R\$ 418.851,54

fonte: [Extrato 0102 de 14/05/2025 \(ID 299941\)](#).

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025 às 11:38, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **301528** e o código verificador **07AD5D1D**.

Docto ID: 301528 v1